



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 1712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº. 461, de 17 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Turismo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 486 de 10 de março de 2020** - Conceder Férias a servidor público do Município.
- **Portaria Nº 487 de 12 de março de 2020** - Conceder Férias a servidor Público do Município.
- **Portaria Nº 488 de 13 de março de 2020** - Conceder Férias a servidor Público do Município.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



### DECRETO Nº. 461, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR DE TURISMO** e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se a Sr.<sup>a</sup> **BIANCA CLEMENTINO DE FREITAS**, CPF nº 003.010.375-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/03/2020**, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 17 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

## Portarias



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



### PORTARIA DE Nº 486 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2018 à 2019, da servidora, **ALDENIR DA SILVA CARVALHO** registrada sob a matrícula nº 1445, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **dia 05 de março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/03/2020**, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se      Registre-se      Cumpra-se*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 10 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDAT/MAW9RU58LYBPF7ZSA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



**PORTARIA DE Nº 487 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2015 à 2016, do servidor, **WILSON ALVES MARTINS FILHO** registrado sob a matrícula nº 1092, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 01 de maio de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se*

*Registre-se*

*Cumpra-se*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 12 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



**PORTARIA DE Nº 488 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2013 à 2014, do servidor, **ALYSSON RODRIGUES BOMFIM** registrado sob a matrícula nº 10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 01 de Abril de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se*

*Registre-se*

*Cumpra-se*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 13 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS